

第71/2008號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第三十八條款第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、陳穎雄擔任政府駐澳門國際機場專營公司（CAM）代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零八年三月三十日起生效。

二零零八年三月十日

行政長官 何厚鏵

批示摘錄

透過簽署人二零零八年二月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用Arlene Lau，自二零零八年二月二十七日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員職務，為期六個月。

透過行政長官二零零八年二月二十九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零八年二月十三日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中之合格投考人，獲確定委任為下列政府總部輔助部門人員編制內高級技術員及技術員組別職位，填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

排名第一和第二名的合格投考人，首席高級技術員李月梅碩士及馮潔儀學士，委任為第一職階顧問高級技術員；

唯一合格投考人，首席技術員Elsa da Silva學士，委任為第一職階特級技術員。

根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，Elsa da Silva繼續處於超額人員狀況。

二零零八年三月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de Chan Weng Hong, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Março de 2008.

10 de Março de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho signatário, de 14 de Fevereiro de 2008:

Arlene Lau — admitida por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Fevereiro de 2008:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 7/2008, II Série, de 13 de Fevereiro — nomeadas, definitivamente, para as categorias dos grupos de pessoal técnico superior e de pessoal técnico do quadro de pessoal dos SASG, a cada uma indicadas, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Mestre Lei Ut Mui e licenciada Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong, técnicas superiores principais, classificadas, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares, para técnicas superiores assessoras, 1.º escalão;

Licenciada Elsa da Silva, técnica principal, única classificada, para técnica especialista, 1.º escalão.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, Elsa da Silva mantém-se na situação de supranumerário.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Março de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.